



LEI Nº 2.227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizados no Conjunto Habitacional Jota Duarte e dá outras providências.”

Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua localizada na **Quadra “L”**, compreendida pelos **Lotes 07** ao **12** denominada de **Rua Empresário Pedro Gonçalves Moura**.

Art. 2º - Fica a Rua localizada na **Quadra “G”**, compreendida pelos **Lotes 09** ao **16** denominada de **Rua Lamartine Salviano**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de outubro de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DBSDW15IBGTT09NUQG8P6Q

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL